



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 258/2024-PMB,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre maio/agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 23 de SETEMBRO de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

JOÃO CLAUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

MAURO CARLOS CRUZ GAIA

Secretário Municipal de Finanças

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Secretário Municipal de Controle, Integridade e
Transparência